



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 021/2018.

"Torna sem efeito a Portaria nº 097/2017, e dá outras providências".

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 88, item II, letra "b" ambos da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

Considerando que os efeitos do teste Seletivo do Edital nº 001/2017, publicado no DOM de 11 de abril de 2017, terminou a sua primeira fase;

Considerando que após a sua renovação, a **Sra. Andressa Costa Lopes**, apesar de convocada, não compareceu para a celebração do novo contrato e ciência da nova Portaria de designação, desde o início do presente ano letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria nº 097/2017 que contratou a Sra. **ANDRESSA COSTA LOPES**, portadora da CI-RG nº 2.860.545, CPF nº 050.032.123-05; para servir como professora de 1º ao 5º ano com vínculo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são a partir do mês de fevereiro deste corrente ano.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 25 de abril de 2018.

Eloisio Raimundo Coelho

Prefeito Municipal

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@appm.org.br

Bela Vista do Piauí – PI